

AVISO**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO**

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado 7 de outubro de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de 1 (um) Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior (Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital), nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no projeto SUCCESS@NOVA Strategies to Underpin College Course Engagement and Student Success.

Referência 082025-TS-AES2SNOVA-CARR**1. Local de trabalho:**

Instalações da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (NOVA School of Law)

2. Conteúdo funcional:

Alinhado com os objetivos do programa PRR SUCCESS@NOVA, o conteúdo funcional visa:

- Recolher informação relevante junto da comunidade de estudantes no sentido de adaptar a ação da Faculdade no respeitante à ligação ao mundo do trabalho;
- Ativar redes de mentoria para o emprego com entidades parceiras e/ou comunidade Alumni da Faculdade;
- Organizar formação relevante para o desenvolvimento pessoal dos e das estudantes, no sentido da sua orientação para competências relevantes para a

inserção no mercado de trabalho, tanto nos sectores privado como público, bem como na criação do próprio emprego;

- Organizar eventos de ligação dos estudantes ao mundo do trabalho, designadamente feiras de carreiras.

3. Requisitos de Admissão:

- Titularidade de licenciatura em área CNAEF do grupo 3, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- Nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativamente às línguas portuguesa e inglesa, comprovado por certificado por candidaturas de não nativos/as das línguas. Na ausência de certificado, terão de ser prestadas provas durante o processo de candidatura, sendo excluídas candidaturas que obtenham um posicionamento inferior ao nível B2.*

O incumprimento de qualquer um dos requisitos gerais de admissão determina a exclusão da candidatura.

*Estão dispensados da realização do teste os candidatos que comprovem os conhecimentos da língua inglesa com certificado de nível ou que já tenham realizado teste na NSL.

4. Requisitos Gerais:

- Experiência profissional relevante na área;
- Experiência em instituições de ensino superior.

5. Requisitos Preferenciais

Conhecimentos e experiência:

Conhecimentos e experiência nos domínios de atuação do Serviço de Apoio a Estudantes, designadamente:

- Conhecimentos de Office 365;
- Experiência em organização de eventos, com destaque para as áreas do bem-estar, integração e ligação com o mundo do trabalho;
- Experiência em recolha e análise de dados;

- Experiência com plataformas de gestão académica e de aprendizagem, em particular SIGES e o netPA e o Moodle. Os cargos e a formação devem ser comprovados por cópia de comprovativos de formação profissional ou outros documentos comprovativos do exercício de funções, prémios, louvores, etc.

Competências

- Motivação e compromisso com o serviço;
- Sentido crítico e orientação para a mudança e inovação;
- Capacidade de planeamento e organização.

Competências a avaliar por avaliação curricular e em contexto de entrevista profissional de seleção.

6. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2025/05/Formulario-Nao-Docentes-PT.pdf>, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: **082025-TS-AES2SNOVA-CARR**. A candidatura deve ser enviada num único e-mail contendo todos os documentos anexos, sob pena de as candidaturas enviadas em e-mails separados poderem não ser consideradas. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

7. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 5 de novembro de 2025 (dez dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

8. Métodos de seleção:

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS).

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento. Os candidatos(as) melhores classificados(as) serão sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF = 40\%AC + 60\%EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

10. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor João Pedro Pinto-Ferreira, Subdiretor para o Ensino

Vogais efetivos:

Mestre Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos

Dra. Ana Costa, Diretora de Serviços da Área de Ensino

Vogais suplentes:

Dra. Patrícia Almeida, Chefe de Divisão do Serviço Académico

Dra. Lúcia do Bem, Coordenadora do Serviço de Recursos Humanos

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 22 de outubro de 2025

Margarida Lima Rego

A Diretora da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law)